



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 26/2023

ADILSON DE AZEVEDO
18/06/2025 14:42

CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA
20/06/2025 10:53

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E A EMPRESA INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONTINUADA, COM PERIODICIDADE ANUAL, COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL, MODELO AED+PLUS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.355, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA, e, de outro lado a empresa **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.985.366/0001-20, estabelecida na Avenida Rubem Berta, n. 1377, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.074-010, telefone (11) 2626-4444, e-mail suporte@indumed.com.br, vendas@indumed.com.br e a.azevedo@indumed.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ADILSON DE AZEVEDO, inscrito no CPF n. ***.872.618-**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 26/2023, decorrente do **PROAD n. 7630/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato por **24 (vinte e quatro) meses**, compreendendo o período de **20/07/2025 a 19/07/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho PTRES 168279, Natureza da Despesa 339039-17.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 26/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da Administração da contratante e encontra amparo legal no item 2.1 do Contrato Originário c/c o art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a divulgação do inteiro teor no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em face do art. 94, caput, da Lei 14.133/2021. Igualmente, deverá ser publicado no sítio eletrônico do Tribunal, em razão do art. 8º, IV e § 2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c, art. 7º, § 3º, V, do Decreto n. 7.724/2012

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**
CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA
Diretora-Geral Substituta

CONTRATADA: **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
ADILSON DE AZEVEDO
Representante Legal